Rec. 2583/38.

SAAJ UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Conceição Santos Maciel à decisão da 1a. Camara dêste Conselho que confirmou o áto da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, negando a pensão que solicitara como viuva de Joaquim Basilio Gonçalves;

CONSIDERANDO que a Caixa embargada, por culpa da empresa, só foi instalada em janeiro de 1936, que deveria ter sido em 1932, nos termos dos decretos ns. 20.465, de 1º de outubro de 1931, e 22.096, de 16 de novembro de 1932;

CONSIDERANDO que á jurisprudencia mansa e pacifica dêste Conselho que os beneficiarios dos associados que faleceram antes da instalação da Caixa, mas já na vigencia daquelos decretos, têm direito à pensão;

CONSIDERANDO que a Caixa embargada não contesta os embargos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de vótos, receber os embargos para, reformado o acórdão embargado, mandar conceder a pensão à embargante.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Arthur Bastos — Relator

Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim — Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 27/2/39